



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2013.

Comunicação nº 310/13 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 237/2013

Suspensão Preventiva

Atleta: Michel Vinicius Silva de Moraes (Fluminense FC)

1. Distribuído os autos para a 2^a Comissão Disciplinar Regional, determino a intimação das partes para apresentarem as demais provas que pretendem produzir, justificando-as, no prazo de 10(dez) dias, a fim de encerramento da instrução probatória.
2. Cumpra-se o item 02 de fls. 176;
3. Após, voltem conclusos.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente 2^a CDR